



PORTARIA CGM-GAB Nº 1, de 24 de janeiro de 2025

SÚMULA: Institui o Comitê Interno de Governança Pública no âmbito da Controladoria-Geral do Município.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 13.310/2021 que institui a Política de Governança Pública e *Compliance* no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina;

CONSIDERANDO o dever de instituir os Comitês Internos de Governança Pública nos órgãos e entidades municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Interno de Governança Pública da Controladoria-Geral do Município, com o objetivo de garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de Governança de forma contínua e progressiva no órgão, nos termos da Lei Municipal nº 13.310/2021.

Art. 2º O Comitê Interno de Governança Pública será composto por:

I - Guilherme Arruda Santos, Controlador-Geral do Município, na qualidade de coordenador;

II - Fábio Rodrigo Cordeiro, matrícula nº 16.244-2;

III - Paula Caroline Alves de Oliveira Favoreto, matrícula nº 16.056-3;

IV - Rodolfo Lansoni, matrícula nº 16.058-0;

V - Vanessa Sayuri de Oliveira Uehara, matrícula nº 15.812-7;

VI - Viviane Aparecida Américo de Oliveira, matrícula nº 15.212-9.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CGM-GAB nº 8, de 09 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Arruda Santos, Controlador(a) Geral do Município**, em 24/01/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14773873** e o código CRC **F4AFD965**.